PROJETO DE LEI Nº....4427.../2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 504.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 504.000,00:

I - Recurso 0040 – ASPS – R$ 504.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.301.0010.2.024 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(1224) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens ficas – Pessoal Civil – R$ 100,000,00
10.02.10.122.0010.2.239 – POLICLINICA-MAN. E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(4890) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R$ 68.000,00
10.02.10.302.0010.2.239 – POLICLINICA-MAN. E PAGTº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(4888) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R$ 120.000,00
(4889) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens ficas – Pessoal Civil – R$ 50.000,00
10.02.10.122.0010.2.151 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
(4906) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R$ 13.000,00
10.02.10.305.0010.2.151 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
(4913) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens ficas – Pessoal Civil – R$ 26.000,00
10.02.10.271.0010.2.148 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
(4901) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R$ 6.000,00
10.02.10.305.0010.2.148 – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
(4919) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens ficas – Pessoal Civil – R$ 57.000,00
10.02.10.302.0010.2.028 – SAUDE MENTAL
(1296) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R$ 64.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

I - Recurso 0040 – ASPS – R$ 504.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE
10.02.10.122.0010.2.024 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(1151) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R$ 200.000,00
10.02.10.301.0010.2.024 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(1226) 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas – R$ 150,000,00
10.02.10.122.0010.2.025 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS
(1154) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R$ 100.000,00
(1155) 4.6.91.71 – Principal da dívida contratual resgatado – R$ 4.000,00
10.02.10.122.0010.2.028 – SAUDE MENTAL
(1164) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R$ 20.000,00
10.02.10.302.0010.2.028 – SAUDE MENTAL
(1300) 3.1.90.94 – Indenizações e restituições – R$ 30.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento da secretaria para cobertura das despesas no âmbito da saúde.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 504.000,00 e dá outras providências.

O presente projeto de lei de suplementação visa adequação de valores para o pagamento da folha, por motivo de que houve abertura dos centros de custos individuais dos setores Farmácia Municipal, Policlínica, CBEA e Vigilância em Saúde, que foram criados para demonstrar o gasto onde está sendo realmente efetuado.

A suplementação é necessária em razão da adequação da folha a estes novos centros de custos.

Desta forma, demonstra-se a transparência destes gastos servirá apenas para adequar o orçamento, dentro do recurso ASPS, que está indicado para este fim.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 30 de maio de 2019.

Giovani Arrestoy da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

FINALIDADE

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMOSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	40-ASPS	R$ 233.000,00
Obrigações patrimoniais	40-ASPS	R$ 87.000,00
Contratação por tempo determinado	40-ASPS	R$ 184.000,00
TOTAL		R$ 504.000,00

Solicitação de crédito adicional:
(x) Suplementação
( ) Especial
( ) Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2024	31.90 11.00	40-Asps	1224	R$ 100.000,00
2239	31 91.13.00	40-Asps	4890	R$ 68.000,00
2239	31.90 04 00	40-Asps	4888	R$ 120.000,00
2239	31 90.11 00	40-Asps	4889	R$ 50.000,00
2151	31 91 13 00	40-Asps	4906	R$ 13.000 00
2151	31.90.11.00	40-Asps	4913	R$ 26 000,00
2148	31 90 13 00	40-Asps	4901	R$ 6.000,00
2148	31 90 11 00	40-Asps	4919	R$ 57.000,00
2028	31.90 04.00	40-Asps	1296	R$ 64 000,00
TOTAL				R$ 504.000,00

REDUÇÃO

Projeto	Recurso	Reduzido	Valor
2024	40-Asps	1151	R$ 200.000,00
2024	40-Asps	1226	R$ 150 000,00
2025	40-Asps	1154	R$ 100 000 00
2025	40-Asps	1155	R$ 4 000 00
2028	40-Asps	1164	R$ 20 000,00
2028	40-Asps	1300	R$ 30 000,00
TOTAL			R$ 504.000,00

Obs : O objetivo deste Projeto de Lei é adequar o orçamento em ASPS para cobertura das despesas da folha de pagamento da Secretaria de Município da Saúde.

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Responsável pela Secretaria
Sec. Municipal de Saúde

Marisa Rosa de Freitas
Coord. Setor Administrativo
Responsável pelo Setor